



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **PROJETO DE LEI Nº. 015/2019**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, VISANDO AMPLIAÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** Visa o presente projeto de Lei ora em tramitação, pedir autorização do Poder Legislativo para estimular a emissão de documento fiscal, visando ampliação da receita do Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

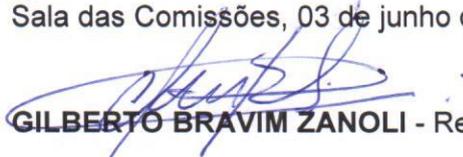
**PARECER DO RELATOR:** O projeto de lei apresentado consiste na realização de campanha na troca de notas fiscais de PRODUTOR RURAL do Município de Venda Nova do Imigrante, por cupons numerados, que habilitarão o produtor a concorrer a prêmios em dinheiro, cuja premiação será da seguinte forma: primeiro prêmio com sorteio para dois ganhadores, com prêmios individuais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os ganhadores; segundo prêmios com sorteio para dois ganhadores, com prêmios individuais de R\$ 3.000,00 (três mil) para cada ganhador; terceiro prêmios com sorteio para cinco ganhadores, com prêmios individuais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para cada ganhador.

A Campanha de Incentivo a Emissão de Notas Fiscais apresenta uma proposta de premiar os consumidores por meio de prêmios visando valorizar e fortalecer o produtor local, que neste processo é parceiro do município na questão do correto recolhimento dos tributos através da entrega voluntária da nota fiscal aos consumidores.

O Projeto visa aumentar à arrecadação municipal; gerando receitas e crescimento ao Município, conscientizando ainda a população da importância da exigência de emissão de cupons fiscais pelos produtores.

Após análise do Projeto supracitado e baseando nos elementos formais voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 015/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA** – Presidente

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI** – Relator

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** – Secretário